



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 102

Interessado: Campus de Abaetetuba

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia

**PARECER N.: 001/2018**

## **I - RELATÓRIO**

### **HISTÓRICO**

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia, do Campus de Abaetetuba, analisado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

### **ANÁLISE**

O Projeto Pedagógico prevê modalidade de oferta presencial, com 40 vagas no turno matutino, CHT de 2.840 horas, distribuídas em duração mínima de 3,5 anos (duração máxima de 5,5 anos), oferta modular, conferindo ao final o título de tecnólogo em Agroecologia.

Período Letivo: Intensivo, integral

Regime Acadêmico: Seriado

O objetivo do Curso de Tecnologia em Agroecologia é formar Tecnólogos em Agroecologia aptos a planejar, executar, avaliar e otimizar a atividade agropecuária, com base em critérios agroecológicos. O Curso de Tecnologia em Agroecologia prevê formar tecnólogos, numa

proposta curricular inovadora que visa construir-se em uma base multi e interdisciplinar em que os saberes das áreas do conhecimento articulam-se em uma perspectiva de formação emancipadora e comprometida com a realidade da agricultura familiar regional.

Organização curricular: propõe atividades e processos que garantam sistematicamente a relação prática-teoria-prática vivenciada no próprio ambiente social e cultural de origem dos estudantes, prioritariamente ligados ao meio rural. O curso está organizado por etapas presenciais intercaladas entre as atividades vivenciadas na Universidade e as atividades de campo nas comunidades rurais, para permitir o acesso e a permanência dos profissionais em exercício no campo e não condicionar o ingresso de jovens e adultos na educação superior à alternativa de deixar de viver no meio rural.

Carga horária de 2.840 horas, distribuídas da seguinte forma: 480 horas (Núcleo Formador); 2.160 horas (Núcleo Específico) e 200 horas (Núcleo Integrador). A carga-horária do curso cumpre o mínimo exigido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. O Estágio Supervisionado está previsto e buscará integrar a instituição universitária e outras instituições e entidades ligadas ao meio rural e à agricultura familiar na região do Baixo Tocantins, com carga horária de 225 horas, prevista a partir do 3º (terceiro) período letivo. O aluno deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC nas formas e critérios definidos por resolução da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo ? FADECAM, do Campus Universitário de Abaetetuba, em conformidade com a legislação vigente. As atividades acadêmicas, científicas e/ou culturais computadas como Atividades Complementares totalizarão o mínimo de 200 (duzentas) horas, tais atividades acadêmicas podem constituir-se de disciplinas optativas, monitoria, participação em projetos de extensão e/ou pesquisa, atividades profissionais vinculadas ao curso, participação em palestras, seminários, mesas redondas, congressos, conferências, iniciação científica, trabalhos publicados e outras atividades de cunho acadêmico-científico-culturais que se articulem com a proposta do curso.

O projeto atende requisitos presentes na legislação vigente, tais como a Resolução CNE / CP nº 01/2004, o Parecer CNE / CP nº 03/2004, e a Lei nº 11.645/2008, que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução do CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; e a Resolução CNE / CP nº 02/2012, que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Estão contempladas de forma satisfatória as atividades relacionadas à Pesquisa e Extensão, além de apresentar propostas que incentivam a inclusão. Em atendimento ao Decreto nº

5626/2005, o Curso de Tecnologia em Agroecologia ofertará a disciplina LIBRAS em caráter optativo.

O projeto é beneficiado pela estrutura existente no campus de Abaetetuba, em grande parte adaptada ao acesso de portadores de necessidades especiais a suas dependências acadêmicas, através de rampas e elevadores de acesso a cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção em seus prédios; contando inclusive com banheiros adaptados ao uso de pessoas com problemas físicos.

O curso dispõe de vinte professores, sendo treze doutores e sete mestres, dezoito com regime de trabalho de dedicação exclusiva e dois com regime de quarenta horas. O curso possui salas de aula, laboratório de informática, sala administrativa, auditório, gabinetes para uso docente e biblioteca.

O curso ainda não dispõe da infraestrutura mínima exigida pelo Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia (2016), no entanto, em seu Projeto Pedagógico consta que serão envidados esforços pelo Campus Universitário de Abaetetuba para atender esta estrutura mínima necessária, como: Laboratório de Biologia; Laboratório de Solos; Laboratório de Processamento de Alimentos de Origem Vegetal e Animal; Laboratório Didático (área de plantio e criação de animais, compostagem orgânica, viveiro de produção de mudas, etc). Ressalta-se que o campus está em busca de parcerias e convênios junto ao Instituto Federal de Educação- Campus de Abaetetuba e à secretaria Municipal de Agricultura de Abaetetuba, a fim de garantir a estrutura mínima para funcionamento do curso (p. 35).

Ainda que haja no corpo do Processo de Criação de Curso (nº 23073. 031409/2017-76), a previsão de que seriam necessárias novas vagas para a composição do corpo docente, esta necessidade nos pareceu contornada, de acordo com o Memorando e Errata (No. 170/2017-FADECAM, 13/12/2017), assinada pelo seu Diretor, Professor Dr. Ivens Cordeiro, onde se lê o conteúdo abaixo, além de incluir Portaria (196/2017), assinada pelo Coordenador do Campus de Abaetetuba, Professor Dr. Sebastião Cordeiro, que relaciona o corpo de servidores que irão compor o quadro docente e administrativo do novo curso.

?No item IV ? INFRAESTRUTURA FÍSICA E HUMANA do processo físico que solicita a criação do curso, onde se lê:

QUADRO 01: Novas contratações de docentes demandadas para o Curso de Tecnologia em Agroecologia

Retira-se o quadro e leia-se:

Não há necessidade de contratação de novos docentes para o Curso de Tecnologia em Agroecologia, porque há 20 docentes (quadro abaixo) que atuam no curso de Licenciatura

em Educação do Campo e que a partir de 2018 em função da formação de 04 turmas, sendo que não foi feita oferta em 2017, terão carga horária que será destinada às atividades do curso de Tecnologia em Agroecologia. Também, há 04 professores de outras unidades da UFPA, que colaborarão como docentes no referido curso (Portaria no 196/2017 em anexo). Sendo assim, número suficiente de profissionais para que seja ofertada a formação, inclusive por se tratar de equipe com diversas formações que atendem as necessidades do curso multi e interdisciplinar aqui proposto.?

## **II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus de Abaetetuba, aprovado pelo Conselho da Faculdade e do Campus, analisado em seu mérito quanto à organização didático-pedagógica pelo setor competente da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino da Proeg, além de atender as normas legais da educação superior, confiando no compromisso assumido pela Coordenação do Campus de Abaetetuba e pela Direção da Faculdade, de que aquelas Unidades e Subunidades apresentam condições satisfatórias de infraestrutura e de composição administrativa e docente para o funcionamento do novo curso, este Relator recomenda sua aprovação junto ao egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Pará.

---

Edmar Tavares da Costa

Relator

## **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer do Relator e encaminha a matéria ao Egrégio CONSEPE, para julgamento e deliberação.

Sala de sessões, em 14 de Janeiro de 2018

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann